LEI N° 2.675/2026

Súmula: Autoriza executivo municipal proceder à alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por venda, mediante licitação na modalidade leilão, observados os valores de avaliação definidos pela Comissão Municipal de Avaliação de bens móveis e imóveis, constituída pelo Decreto nº 074/2026, isoladamente ou em conjunto com a Empresa ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK, leiloeiro público oficial devidamente matriculado na na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o nº 20/327/L, conforme Aditivo nº 4 do contrato nº 84/2022, firmado com o Município, ou eventualmente por outra empresa contratada, os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças, descritos na relação do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2° - O valor de avaliação, de cada bem, poderá sofrer reavaliação por parte da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, para mais ou para menos, nos seguintes casos:

I – Se antes da data do leilão houver alteração nos bens, por reformas ou consertos, que possam eventualmente agregar valor;
II – Se ocorrer desvalorização ou depreciação por desgaste natural, avaria ou por qualquer outro motivo;
III – Se for verificado valor incompatível com o mercado;
IV – Tentativa fracassada de venda no primeiro leilão.

Art. 3° - Os recursos obtidos com as alienações de que tratam esta lei serão aplicados, em sua totalidade, na aquisição de novos bens móveis ou imóveis, ou ainda, na execução de obras e outros investimentos.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - PR, em 08 de julho de 2026

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
14270	Chev/Onix 10tmt Lt1- 2020/2020 - Placa BEF-0C81	18.900,00
16323	Citroen/Aircross Startmt - 2019/2020 - Placa PBX-9C42	16.500,00
9106	I/Renault Kgoo Vida Amb - 2014/2015 - Placa AZI-1226	11.500,00
13155	Ford/Ka Se 1.0 Ha C - 2018/2019 - Placa BCQ-6178	10.900,00
15413	Fiat/Palio Fire - 2015/2016 - Placa BAE-3018	10.800,00
15411	Citroen/Jumper Jaedi Mic - 2015/2015 - Placa BAD-5017	29.900,00
6977	Marcopolo/Volare W9 On - 2010/2011 - Placa AVB-5317	33.900,00
12791	Ford/Cargo 2631 6x4 - 2018/2019 - Placa BCG-0975	129.900,00
6176	Vw/26.220 Euro3 Worker - 2010/2010 - Placa ASS-4593	109.900,00
16503	M.Benz/Atego 2730k6x4ce - 2018/2018 - Placa BCN-2G59	149.900,00
13122	M.Benz/Accelo 81 - 2018/2018 - Placa BCP-3592	104.850,00
16505	M.Benz/L 1313 - 1985/1985 - Placa AFE-4H50	37.800,00
3657	Sucata de Reboque Agrícola Basculante	2.900,00
12649	Pá Carregadeira Doosan SD 200-3 - Ano 2017	69.900,00
6232	Escavadeira Hidráulica Volvo EC140B lc - Ano 2010	39.900,00
7298	Motoniveladora New Holland RG170.B	170.000,00
15474	Colhedora de Forragem Rohr CFT 2400 - Ano 2019	49.900,00
14268	Colhedeira de Forragens Pinheiro Max-Gold Premier - Ano 2020	2.900,00
	Sucata Academia ao Ar Livre	50,00
	Sucata Lixo Eletrônico e Eletrodomésticos.	100,00
	Sucata de Móveis.	50,00
		1.000.450,00